

MINICURSOS - GT - A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA COMO PRÁTICA
DECOLONIAL

**ESTADO E PODER: UMA ANÁLISE CURRICULAR DA APLICABILIDADE DA
LEI 10639/03 E SEUS DESDOBRAMENTOS**

Joane Nery De Jesus (J.neryfonseca@gmail.com)

Adilson Kamy Manuel Ferreira (adilsonkamy22@gmail.com)

O presente Minicurso, tem por objetivo de discutir Estado e poder na elaboração dos currículos, levando em consideração a Lei 10.639/03 e seus desdobramentos. Sendo seus objetivos específicos entender como essas estruturas se relacionam dentro do espaço da escola, sobretudo nas escolas do Ensino Médio. Para tanto serão analisados, como entender os processos educacionais, as principais diretrizes formativas que envolvem a escola: a saber o seu currículo. Entender também este currículo enquanto espaço de poder que versa não somente em conteúdo programático de disciplinas, mas também insere os indivíduos numa lógica de vivências que estão para além da escola. Além disso, evidenciar a aplicabilidade da Lei 10.639/03 e seus desdobramentos dentro do espaço escolar. Serão utilizados como aporte teórico, para pesquisa bibliográfica, analisando textos que tratam os diversos temas, sendo eles tanto de cunho da legislação brasileira (Direitos Fundamentais da educação CF; LDB; Parâmetros Curriculares Nacionais, PCN; Base Nacional Curricular Comum, BNCC; Lei 10.639/03 e a lei 11.645/08), sendo ele conceituando Estado enquanto norteador desse currículo e por fim analisando o conceito de Poder, que apesar de se emaranhar em diversos aspectos, cabe aqui o recorte dado a educação. Esse tratamento de

base teórica, também levará a pensar e repensar a prática docente e como essa prática chega ao domínio escolar. A Lei 10.639 bem como a lei 11.645/08, trata da obrigatoriedade do ensino da cultura africana, afro-brasileira e indígena, tratada nas disciplinas de História, Artes e Literatura. A cultura é o eixo central para que esse ensino se faça. Mas, para além das contribuições culturais, que são vivas e em movimento (LARAIA, 2006), há contribuições epistemológicas (QIJANO, 1992) que estão fora do currículo normativo orientado pelo Estado. Estas epistemologias aparecem horas como apagamento histórico, horas como assimilação cultural, deixando no esquecimento os saberes afrodiaspóricos e tradicionais dos povos originários. Não há como pensar essas perspectivas como espaço de poder e o Estado se utilizando desse espaço para produção de corpos dóceis. As leis que gerem a ensino afrodiaspórico e indígenas tem a intencionalidade de lhes tirar do lugar de subalternidade? Esse Currículo é agente de transformação social? Tais questionamentos, não encerram a dialógica viva do pensar a Escola. Descolonizar os currículos estão para além de ensinar a cultura, é preciso mostrar como as epistemologias se constroem. O discurso entendido nesse âmbito, como instrumento de Poder (Oliveira, 2016). Para tais análises, é necessário entender a lógica estrutural em que racismo se firma no Brasil (Almeida, 2019) e também explicar o conceito de raça e seus diversos desdobramentos. Entender o racismo e seus constructos também envolve entender o conceito de raça e sua dinâmica na sociedade, lembrando Kilomba (2019), que evoca a raça como construção social que é sempre do outro e nunca do branco. Quem tem raça é o negro, o indígena o quilombola. Esses debates saem da transcendência e entram na imanência dentro da escola. O corpo que atravessa os portões, trazem consigo raças, credos, religiosidades, e uma série de atravessamentos que não podem ficar distante da discussão da escola. Haja vista, ser negro e indígena no Brasil, é antes de tudo um ato político. Para Munanga, “os conceitos de negro e de branco tem um fundamento étnico-semântico, político e ideológico, mas não é um conteúdo biológico”(MUNANGA, 2004). Por isso, discutir Estado na condição de elaborador e mantenedor dos currículos escolares, bem como suas diretrizes e normas, entender as relações de poder que regem a elaboração do currículo e suas manifestações no chão da escola, analisar cautelosamente a aplicabilidade da lei 10.639/08 e de seu desdobramento a lei 11.645/08, investigar as diversas epistemologias que não compõem o currículo escolar e a motivação para isso, lembrar o poder estrutural do racismo e do conceito de raça para assim entender que as decisões curriculares, epistêmicas e

ideológicas, fazem parte de entender a escola como um ambiente político, para que seus alunos se entendam como parte principal desse pressuposto.

Referenciais teóricos

ALMEIDA, Sílvia Luís de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro/ Polén, 2019.

GOMES, Nilma Lino. "Diversidade étnico-racial: por um projeto educativo emancipatório." In: FONSECA, Marcus Vinícius; SILVA, Carolina Mostaro Neves da; FERNANDES, Alexsandra Borges (orgs.). Relações étnico-raciais e educação no Brasil. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

HALL, Stuart. Da diáspora: Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte/Brasília: UFMG/Unesco, 2003.

MUNANGA, Kabengele. A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil. Estud. av. vol.18 no.50 São Paulo Jan./Abr. 2004.

OLIVEIRA, J. C. Conhecimento, currículo e poder: um diálogo com Michel Foucault. Revista Espaço Pedagógico, [S. l.], v. 23, n. 2, 2016. DOI: 10.5335/rep.v23i2.6544. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/6544>. Acesso em: 20 abr. 2024.

OLIVEIRA, J. C. Conhecimento, currículo e poder: um diálogo com Michel Foucault. Revista Espaço Pedagógico, [S. l.], v. 23, n. 2, 2016. DOI: 10.5335/rep.v23i2.6544. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/6544>. Acesso em: 20 abr. 2024.

LARAIA, DE Roque Barros. Cultura um conceito antropológico. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed. 2006.

ZAMPARONI, Valdemir. "Imagens da África no Brasil". In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). Agenda Brasileira: Temas de uma sociedade em mudança. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 18-29.

Número de vagas: 30

Palavras-chave: poder; currículo; educação antirracista.